



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 600/REITORIA, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de sua atribuição conferida pelo § 5º, art. 1º do Decreto nº 1.916/96 e tendo em vista o que consta no processo nº 23075.050725/2018-16,

RESOLVE:

- I. Nomear a servidora FLAVIA LUCIA BAZAN BESPALHOK - 1715984, ocupante do cargo de Professora, no regime de trabalho de dedicação exclusiva, para exercer o cargo de Diretora do Setor de Educação Profissional e Tecnológica, CD-03, desta Universidade, com o mandato de 04 (quatro) anos, conforme o disposto na Lei nº 9.192/95, a partir da data de publicação em DOU, de acordo com a Lei nº 9.527/97.
- II. A mencionada docente cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, artigo 1º da Lei nº 8.168/91.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 07/11/2018, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1380998** e o código CRC **7C969F55**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/11/2018 | Edição: 221 | Seção: 2 | Página: 18

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Paraná/Reitoria

PORTARIAS DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 600 - Nomear a servidora FLAVIA LUCIA BAZAN BESPALHOK - 1715984, ocupante do cargo de Professora, no regime de trabalho de dedicação exclusiva, para exercer o cargo de Diretora do Setor de Educação Profissional e Tecnológica, CD-03, desta Universidade, com o mandato de 04 (quatro) anos, conforme o disposto na Lei nº 9.192/95, a partir da data de publicação em DOU, de acordo com a Lei nº 9.527/97.

Nº 601 - Nomear o servidor JAIME WOJCIECHOWSKI - 2506411, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no regime de trabalho de dedicação exclusiva, para exercer o cargo de Vice-Diretor do Setor de Educação Profissional e Tecnológica, CD-04, desta Universidade, com o mandato de 04 (quatro) anos, conforme o disposto na Lei nº 9.192/95, a partir da data de publicação em DOU, de acordo com a Lei nº 9.527/97.

RICARDO MARCELO FONSECA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.